



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 041/88 DE 31/10/88 =

SÚMULA: Dá nome ao Posto de Saúde Municipal do Distrito da Amorinha.

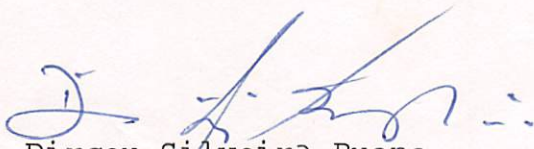
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - O Posto de Saúde Municipal do Distrito da Amorinha, receberá a denominação de POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL ROSALVO DE ASSIS, como reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestado à comunidade ibaitiense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (31/10/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

MINISTRO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Este documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.

O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.

O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.

13/10/88

O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.

O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.
O presente documento é emitido em 13/10/88.

13/10/88

MINISTRO DE JUSTIÇA DE DEFESA CIVIL